



Departamento de Urbanismo

GUIA AMARELA Nº 241/2021

Consulta para requerer CONSTRUÇÃO LOCALIZAÇÃO PARCELAMENTO / UNIFICAÇÃO

Requerente	CORDEIRO & HOMANN LTDA ME	Fone Contato	-	Data de Expedição	14/05/2021
------------	---------------------------	--------------	---	-------------------	------------

DADOS do IMÓVEL

Loteamento	Bairro	Quadra	Lote	Inscrição Imobiliária	Número de Cadastro
Cidade Balneária Pontal do Sul	Praia de Pontal do Sul	11	05 UND 1	05.03.115.0373.001	65289

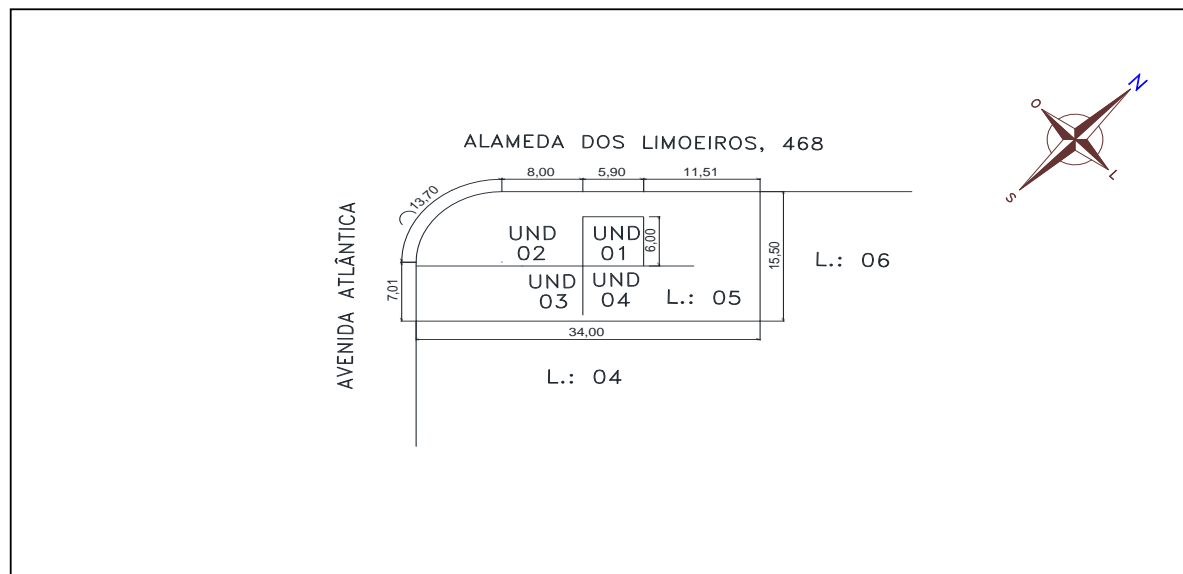
PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO de SOLO URBANO (ZR4 - Zona Residencial 4)

Lote mínimo testada m/ área m²	Altura mínimo (pav.)	Coeficiente máximo de Aproveitamento		Taxa de ocupação máxima (%)	Taxa de permeabilidade mínima (%)	Recuo frontal mínimo (m)	Afastamento mínimo das divisas
		Sem outorga onerosa do direito	Com outorga onerosa do direito de construir até o limite máximo				
12/ 360 m²	6 pavimentos (máximo 24m) (6)	1,0	4,0	60	25	5,00	0,00 (1) 1,50 (2) h/6

(1) Para edificações de até 2 (dois) pavimentos, exclusivamente quando não houver aberturas para as divisas;
(2) Afastamento lateral mínimo quando houver aberturas para as divisas, salvo exigências mais restritivas, quando deverá respeitar a proporção h/6;
(6) Não será considerado para efeito de cálculo de número de pavimentos ático e sótão.

USOS ADEQUADOS, PERMISSÍVEIS e PROIBIDOS

Usos Adequados	Usos Permissíveis	Usos Proibidos
- Habitação unifamiliar; - Habitação geminada; - Habitação Transitória 1; - Habitação Coletiva; - Comércio e Serviço Vicinal 1; - Comércio e Serviço de Bairro A. - Indústria Caseira tipo 1. - Agrupamento residencial	- Comércio e Serviço Vicinal 2; - Serviço de Bairro B; - Comércio e Serviço Setorial; - Comércio e Serviço específico A, E e G; - Indústria de pequeno porte tipo 1.	--



Jairo Pereira
Estagiário Engenharia

- ✓ Esta Guia terá validade por 90 dias a contar da data de sua expedição.
- ✓ O projeto deverá respeitar as normas e leis do Plano Diretor.
- ✓ Deverá ser obedecida a distância de 30m da margem do canal, de área *non aedificandi* de acordo com a legislação vigente.
- ✓ Quando existentes, deverão constar do croqui de situação e implantação, canais, rios, faixas de domínio, linhas de transmissão e outros, sob pena de responsabilidade por omissão.
- ✓ Quando o lote estiver localizado na esquina da quadra, o mesmo possui duas frentes. Portanto o recuo mínimo que deve ser obedecido é de 5m para as duas frentes.
- ✓ Esta guia não dá o direito de construir, somente após a concessão do alvará de construção.
- ✓ Situação descrita conforme a matrícula de nº: 11.532 da Comarca de Pontal do Paraná.

Rodovia PR 407, Km 18,6, nº 215 - CEP 83255-000 - Fone: (0**41) 3972-7041
Bairro: Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR

